

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 002/2023_15 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	02/01/2023 a 04/01/2023	PRESENCIAIS Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro (PARCERIA EXCLUSIVA COM GRUPO DEDÊ)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	06/01/2023	Site Senac: https://am.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas Ou 08h/13h e 14h/17h Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro Contato: 98153-6240
Matrícula dos candidatos aprovados	06/01/2023	Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – centro 08h/17h (seg. a sex.) 08h/12h (sábado)
Local de realização dos cursos	Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro, Manaus – AM, 69010-040 (PARCERIA EXCLUSIVA COM GRUPO DEDÊ – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	MAITRE Pré-requisitos: Idade mínima a partir de 18 anos, com ensino médio completo. Requisito/Conhecimento específico: Ter atuado no seguimento A&B no período mínimo de 2 anos.	60h	09/01/2023	31/01/2023	16h às 20h	20	<ul style="list-style-type: none"> •RG •CPF •Comprovante de escolaridade •Comprovante de residência •Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para o curso de aperfeiçoamento **Maitre** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 02 de janeiro de 2023.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas